




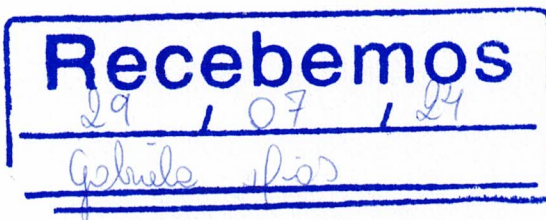
Ofício nº 088/2024
Assunto: Resposta ao ofício nº 84/2024
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 26/07/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 84/2024 de sua autoria, segue em anexo a receita corrente líquida de Janeiro a Junho de 2024, conforme solicitado.

Sendo só para o momento, com votos de estima e consideração, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Poder Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Organismo Fiscal e da Seguridade Social
Período: de Julho - 2023 a Junho - 2024
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

24/07/2024 09:46:47
FOLHA: 1

RECEITAS	RECEITA REALIZADA												TOTAL	(QUÍMICO 12 MESES)	ANUALIZADA	ESCRITÓRIO	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho					
RECEITAS CORRENTES (I)	2.408.554,44	2.189.313,76	2.016.233,90	2.438.113,65	2.934.201,64	3.587.038,52	2.565.745,44	2.876.361,01	2.215.389,97	2.453.051,58	2.689.518,99	2.424.718,90	30.798.241,81	45.390.175,00	1.735.998,00	154.423,00	462.222,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.939,57	88.620,23	94.406,11	154.132,23	70.201,64	55.912,14	70.339,79	77.080,15	63.352,58	87.718,50	131.083,99	66.813,93	1.075.788,86	1.735.998,00			
IPRU	3.264,25	3.076,29	0,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.880,51	154.423,00			
ISS	39.667,47	37.758,10	35.528,65	57.212,48	41.469,14	41.111,35	33.522,10	34.008,24	37.836,47	48.114,41	77.701,17	56.710,19	538.059,98	462.222,00			
ITBI	0,00	2.070,00	9.000,00	53.800,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.100,00	230.271,00			
IRRF	29.906,84	45.785,88	49.877,46	39.579,74	28.732,30	54.770,79	36.576,68	43.071,91	30.216,11	39.624,09	53.362,82	9.633,74	460.748,37	673.370,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00			
Contribuições	12.309,15	11.187,01	14.505,76	11.510,08	12.321,34	15.360,01	14.170,58	13.803,38	14.167,90	6,43	2,40	1,30	119.357,84	264.000,00			
Receita Patrimonial	77.119,77	86.490,76	53.566,79	48.242,51	43.157,65	44.840,52	56.482,50	45.497,65	46.795,97	45.388,62	45.475,22	33.652,61	626.100,57	134.000,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	77.119,77	86.490,76	53.566,79	48.242,51	43.167,65	44.840,52	56.482,50	45.497,65	46.795,97	45.388,62	45.475,22	33.652,61	626.100,57	134.000,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Correntes	2.247.186,95	2.003.003,76	1.853.775,24	2.224.228,84	2.608.570,43	3.091.306,85	2.424.933,47	2.739.977,83	2.085.242,85	2.319.678,63	2.512.629,11	2.323.791,00	28.635.927,01	42.503.077,00			
Conta-Parte do FPM	1.555.124,91	1.065.904,76	1.086.581,88	1.008.176,58	1.309.370,74	2.073.372,60	1.435.488,40	1.951.920,35	1.215.315,29	1.274.286,57	1.484.889,35	1.594.623,58	17.064.565,01	24.950.557,00			
Conta-Parte do ICMS	332.583,77	425.517,43	360.246,67	418.013,38	341.660,52	406.261,24	604.723,69	316.203,19	356.315,59	418.975,78	352.317,01	357.115,34	4.490.637,60	7.050.000,00			
Conta-Parte do IPIVA	84,02	6.059,82	6.099,16	12.035,30	7.068,41	3.606,66	98.338,55	6.442,64	22.667,40	17.218,74	11.041,01	8.365,57	227.349,69	200.000,00			
Conta-Parte do ITR	564,05	0,00	1.704,55	31.013,27	11.826,98	14.552,13	1.1876,18	6.442,64	981,22	33,21	116,43	121,52	79.228,08	94.000,00			
Transferências do IC 61/1999	2.408.554,44	2.189.313,76	2.016.233,90	2.438.113,65	2.934.201,64	3.587.038,52	2.565.745,44	2.876.361,01	2.215.389,97	2.453.051,58	2.689.518,99	2.424.718,90	30.798.241,81	45.390.175,00			
Transferências do FUNDRE	175.923,58	215.675,66	182.497,22	212.039,90	194.373,00	221.183,83	341.468,84	255.823,78	249.707,47	361.179,50	439.589,59	227.123,09	2.724.986,17	4.353.504,00			
Outras Transferências Correntes	170.579,03	286.484,34	212.702,24	574.551,33	940.601,33	362.601,13	128.892,08	179.733,47	249.707,47	361.179,50	439.589,59	127.114,28	4.001.066,09	5.814.016,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,66	659,40	349,47	0,00	341.067,53	551.000,00			
DEDUÇÃO (III)	251.992,73	300.103,05	260.003,12	294.926,64	334.707,05	373.806,08	390.864,35	461.064,30	320.317,54	342.919,28	370.566,50	393.110,62	4.094.371,26	3.994.000,00			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDRE	251.992,73	300.103,05	260.003,12	294.926,64	334.707,05	373.806,08	390.864,35	461.064,30	320.317,54	342.919,28	370.566,50	393.110,62	4.094.371,26	3.994.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-III)	2.156.561,71	1.889.210,71	1.756.230,78	2.144.185,02	2.599.494,59	3.213.234,74	2.174.877,09	2.415.296,71	1.895.072,44	2.110.132,30	2.318.982,49	2.031.608,28	26.703.870,55	41.426.175,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III - IV)	2.156.561,71	1.889.210,71	1.756.230,78	2.144.185,02	2.599.494,59	3.213.234,74	2.174.877,09	2.415.296,71	1.895.072,44	2.110.132,30	2.318.982,49	2.031.608,28	26.703.870,55	41.426.175,00			
(-) Transf. obr. Unif. col. emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e as demais emendas individuais	24.432,53	18.480,00	23.760,00	23.760,00	23.760,00	42.504,00	30.432,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	314.208,53	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.132.129,18	1.870.730,71	1.732.470,78	2.119.425,02	2.575.734,59	3.170.730,74	2.144.445,09	2.389.880,71	1.869.656,43	2.084.716,30	2.293.566,49	2.006.192,28	26.389.662,02	41.426.175,00			

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MORRO DA GARÇA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Poder Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: de Julho - 2023 a Junho - 2024
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

24/07/2024 09:46:47
FOLHA: 2

NOTAS EXPLICATIVAS